Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXVII	Nº 5570	Publicação Diária	Segunda-feira, 1 de setembro de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS
LEIS

MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2025.09.01 18:21:52 -03'00'

LEI N.º 13977, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Confere o título de Cidadão Honorário de Londrina ao Coronel Marcos Antonio Tordoro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica conferido o título de Cidadão Honorário de Londrina ao Coronel Marcos Antonio Tordoro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de agosto de 2025. José Tiago Camargo do Amaral Prefeito do Município

Ref.
Projeto de Lei nº 143/2025
Autoria: **Antônio Jose Mattos do Amaral Junior**

LEI N.º 13978, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Confere o título de Cidadão Honorário de Londrina a Antonio dos Santos Teixeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica conferido o título de Cidadão Honorário de Londrina a Antonio dos Santos Teixeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de agosto de 2025. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.
Projeto de lei nº 136/2025
Autoria: **Matheus Henrique Thum**

LEI N.º 13979, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Inclui a etapa de Londrina do

Campeonato Paranaense de Poker no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica incluída no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina a etapa de Londrina do Campeonato Paranaense de Poker, a ser realizada anualmente, no segundo semestre, em data definida pela organização do evento.

Art. 2º O evento mencionado no artigo anterior passa a ser reconhecido como de relevante interesse desportivo, econômico, turístico e cultural para o Município de Londrina.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar a divulgação e realização do evento, em parceria com os organizadores, desde que respeitadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de agosto de 2025. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.
Projeto de Lei nº 86/2025
Autoria: **Fernando Madureira da Silva**

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0410/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0061/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0044/2025
DETENTORA DA ATA: MUNIZ & ROCHA LTDA
REPRESENTANTE: Michel Rocha dos Santos
CNPJ: 03.919.932/0001-20
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R$ 25.715,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quinze reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.155640/2025-71
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025
A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0413/2025
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGE/SMGP-0121/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0185/2025
DETENTORA DA ATA: SMARTLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
REPRESENTANTE: Maikon Júnior de Souza
CNPJ: 39.895.611/0001-80
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 102.216,50 (cento e dois mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material descartável, saco plástico, pallet e caixas bipartidas.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.155906/2025-85
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025
O *Contrato/Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0416/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0165/2025
MODALIDADE/Nº: PGV/SMGP-0116/2025
DETENTORA DA ATA: J S CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA
REPRESENTANTE: Eduardo Henrique de Santana
SÓCIO(S): Eduardo Henrique de Santana
CNPJ: 40.940.364/0001-76
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da publicação deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado conforme disposições da legislação.
VALOR: R$ 1.365.830,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção
PROCESSO SEI Nº: 19.008.156290/2025-60
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025
A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0417/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0165/2025
MODALIDADE/Nº: PGV/SMGP-0116/2025
DETENTORA DA ATA: LP CAMPOS MAT ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA
REPRESENTANTE: Luciano Pires de Campos
SÓCIO(S): Luciano Pires de Campos
CNPJ: 52.856.104/0001-04
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da publicação deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado conforme disposições da legislação.
VALOR: R$ 18.503,01 (dezoito mil quinhentos e três reais e um centavo).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção
PROCESSO SEI Nº: 19.008.156291/2025-12
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025
A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0420/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0165/2025
MODALIDADE/Nº: PGV/SMGP-0116/2025
DETENTORA DA ATA: MASIRONI E CIA LTDA
REPRESENTANTE: Kaio Batista Masironi
SÓCIO(S): KAIO BATISTA MASIRONI e APARECIDA MARIA BATISTA
CNPJ: 17.851.366/0001-77
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da publicação deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado conforme disposições da legislação.
VALOR: R$ 1.749.036,79 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil trinta e seis reais e setenta e nove centavos).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção
PROCESSO SEI Nº: 19.008.156292/2025-59
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025
A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 06 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0621/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0222/2024
PREGÃO Nº PG/SMGP-0174/2024
DETENTORA DA ATA: SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
REPRESENTANTE: José Victor Valesi Pereira
CNPJ: 47.181.976/0001-71
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.
OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo no valor de R$ 101,56 (cento e um reais e cinquenta e seis centavos), o que representa aproximadamente 22,85% do valor inicial atualizado do lote 25, 24% do valor inicial atualizado do lote 26 e 24% do valor inicial atualizado do lote 28, da ata original da Autarquia Municipal de Saúde, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único do Decreto nº 1462/2022.
PROCESSO SEI Nº: 60.025797/2025-18
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 03 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0655/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0169/2024
PREGÃO Nº PGV/SMGP-0148/2024
DETENTORA DA ATA: RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA
REPRESENTANTE: Rodrigo Alves Pereira
CNPJ: 52.280.387/0001-80
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de Material de limpeza e higiene pessoal.
OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo no valor de R$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), o que representa 25% do valor inicial atualizado do Lote 23, da ata original da Autarquia Municipal de Saúde, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único do Decreto nº 1462/2022.
PROCESSO SEI Nº: 60.017436/2025-90
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nºOO1/2O25

Convênio: nº001 de 19/08/2025 Processo SEI: nº 19.005.110469/2025-09
Convenente: Município de Londrina CNPJ n.º 75.771.477/0001-70; Conveniado: **ASSOCIAÇÃO GESTORA E-LETRO**, CNPJ n.º 09.436.253/0001-87.
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a realização de ações de capacitação voltadas a servidores públicos municipais e à comunidade externa, no âmbito do Programa Computadores para Inclusão do Governo Federal, contemplando cursos, oficinas, seminários, trilhas de aprendizagem e demais atividades educacionais, nas modalidades presencial, semipresencial e online. A cooperação poderá incluir a implantação e manutenção do CRC Paraná, coordenado pela E-LETRO, com foco na formação profissional de jovens e adultos, doação de equipamentos de informática, descarte adequado de resíduos eletrônicos e promoção da inclusão digital, social e do desenvolvimento sustentável, configurando-se como iniciativa de interesse público e recíproco a ser detalhada em planos de trabalho específicos.
Vigência: De 12 meses contados da assinatura do Convênio.
Signatários: José Tiago Camargo do Amaral e Angélica Aparecida Gonçalves
Data de assinatura: 19/08/2025

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº PROCESSO SEI 60.008867/2025-65
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0237/2024 - 12725257
OBJETO: Registro de preços para aquisição de reagentes com comodato de equipamento.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0029/2024
DETENTORA DA ATA: DIEX DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ nº: 08.798.468/0001-85
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – SANÇÕES APLICADAS:
MULTA NO VALOR DE R$ 416,60 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos) – DAM (16439509);
Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI Nº 60.008867/2025-65.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º: **IN/SMGP-0035/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º: **PAL/SMGP-0214/2025**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Está prevista no inciso III, alínea "f", do art. 74, Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 87 do Decreto Municipal n.º 1.462/2022**.
OBJETO: **Participação da CAAPSML no 23º Congresso Previdenciário da APEPREV.**
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: **A ser realizado nos dias 10 a 12 de setembro de 2025, em Foz do Iguaçu.**
VALOR: **R$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais)**
PRAZO DE EXECUÇÃO: **Será de 03 (três) dias, conforme programação (15977813), após recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho**.
CONTRATADA: **APEPREV - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS - CURITIBA/PR**
CNPJ n.º: **CNPJ n.º 05.763.089/0001-61**
DATA DE HOMOLOGAÇÃO:**28/08/2025**
PROCESSO SEI n.º: **19.008.133974/2025-93**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº: SMGP-0082/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN/SMGP Nº 22/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP- 156/2025
CONTRATADA: MARCELO YUKIO SUSUKI & CIA LTDA
REPRESENTANTE: MARCELO YUKIO SUSUKI
CNPJ: 27.842.325/0001-78
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de perícias médicas de afastamentos da própria saúde e de acompanhamento de familiar para os servidores públicos municipais estatutários do município de Londrina
OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento, a adequação das datas de execução e vigência do contrato.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.158806/2025-19
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025
O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 0615/2024, 0617/2024, 0618/2024, 0619/2024, 0620/2024, 0621/2024, 0093/2025 e 0094/2025 DO PREGÃO 0174/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0222/2024
DETENTORAS DAS ATAS: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, PLENA MEDICA HOSPITALAR – LTDA – EPP, SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 08/2024 a 07/2025, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de** 05/07/2025.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.147926/2025-82
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025
O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0530/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0218/2024
MODALIDADE Nº: PGE/SMGP-0159/2024
DETENTORA DA ATA: DENTAL IPO LTDA
REPRESENTANTE: Elci Triches Berti
SÓCIO(S): Elci Triches Berti
CNPJ: 50.567.060/0001-69
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e produtos odontológicos.
OBJETO DO ADITIVO:
O acréscimo no valor de R$ 3.784,50 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), que representa 25% do Lote 19, referente à demanda inicial da Autarquia Municipal de Saúde, nos termos do art. 123, § 3º do Decreto nº 1462/2022, que passam ser o seguinte:

Fundo Municipal de Saúde de Londrina									
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Unidade**	**Aditivo**	**%**	**Total acrescido**
19	1	36542	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	SDI	R$ 75,69	UN	50	25%	R$ 3.784,50
									R$ 3.784,50

PROCESSO SEI Nº: 60.025419/2025-26
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Educação torna pública a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento com a Fundação HUTEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, visando à execução do Programa Pró-REDE, destinado à promoção de ações de suporte psicossocial e educacional voltadas ao atendimento de estudantes com deficiência e/ou neurodivergência na Rede Municipal de Ensino de Londrina.
A inexigibilidade fundamenta-se na inviabilidade de competição, em razão da natureza singular do projeto, do vínculo institucional com a Universidade Estadual de Londrina (UEL) e da expertise técnico-científica exclusiva da Fundação HUTEC para a execução das metas propostas.

Londrina,01 de setembro de 2025. Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa, Secretária Municipal de Educação

RELATÓRIOS

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-105/2025
ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI (19.008.123794/2025-01)

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos.

1.2. Aprovação do Edital: PGM: Despacho Terminativo 275.

1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. Portaria nº 8/2025.

1.5. Publicação do Edital: Checklist - Publicações.

1.6. Data da realização do certame: 30/7/2025.

1.7. Atas da sessão pública: 16409825.

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 16409849.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.123794/2025-01.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

2.1.1. A relação de participantes está disponível no Relatório de declarações.

2.1.2. As desclassificações/inabilitações constam nas atas da sessão de lances.

3. RECURSOS

3.1. Não houve.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Conforme documento SEI nº 16410023:

FORNECEDOR CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ITAPIRA - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	41766	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 5MG/ML GLICOSE 80MG/ML	Neocaína - Cristália	R$ 6,0000	1750	AMP	R$ 10.500,00
2	1	41768	FENTANILA CITRATO 0,0785MG/ML (EQUIVALEENTE A 0,05 MG/ML) SOLUÇÃO INJ	Fentanest - Cristália	R$ 5,1000	600	AMP	R$ 3.060,00

3	1	41771	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 20ML	Xylestesin - Cristália	R$ 8,9000	3000	FR/AM	R$ 26.700,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R$ 40.260,00

5. DAS CONSULTAS/DILIGÊNCIAS

5.1. Foi efetuada consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência: https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/; https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/; https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados; https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html; https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores; https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p; https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p

6. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

6.1. Não há.

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. Valor estimado do edital: R$ 69.173,52 (sessenta e nove mil cento e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

7.2. Valor total gasto no certame: R$ 40.260,00 (quarenta mil duzentos e sessenta reais).

7.3. Economia real no certame: R$ 28.913,52 (vinte e oito mil novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 26 de agosto de 2025. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-105/2025, em especial quanto ao relatório final (16410045), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma a lei.

Londrina, 28 de agosto de 2025. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0111/2025
ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI (19.008.051947/2025-01)

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: **Aquisição de intercomunicador para capacete e equipamentos de proteção individual para os servidores que atuarão no serviço de Motolância do SAMU de Londrina.**

1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo nº 1890/2025;

1.3. Agente de contratação: Beatriz de Oliveira Teixeira;

1.4. Portaria nº 0008/2025: 15144287;

1.5. Publicação do Edital: Check List Publicações (SEI! 16079746);

1.6. Data da realização do certame: 13h do dia 05/08/2025;

1.7. Ata da sessão pública: 16416638;

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 16409438;

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.051947/2025-01.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

Empresa	CNPJ	ME/EPP
L&M COMERCIO, SAUDE E SERVICOS LTDA	55.387.539/0001-37	Sim
M. TOZZI VESTUARIOS LTDA	19.879.447/0001-00	Sim
MWV DISTRIBUIDORA LTDA	49.649.839/0001-44	Sim

2.2. Classificadas:

2.2.1. L&M COMERCIO, SAUDE E SERVICOS LTDA;

2.2.2. M. TOZZI VESTUARIOS LTDA;

2.2.3. MWV DISTRIBUIDORA LTDA.

2.3. Desclassificadas:

2.3.1. Conforme Relatório 16416638;

2.4. Habilitadas:

2.4.1. L&M COMERCIO, SAUDE E SERVICOS LTDA;

2.4.2. M. TOZZI VESTUARIOS LTDA;

2.4.3. MWV DISTRIBUIDORA LTDA;

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Conforme Relatório 16416638;

2.6. Recursos

2.6.1. Não Houve;

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 16416638;

L&M COMERCIO, SAUDE E SERVIÇOS Curitiba - PR								
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
1	1	42362	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA	PROTORK	R$ 458,0000	20	UN	R$ 9.160,00
2	1	27166	Cotoveleira	PROTORK	R$ 89,9900	20	PR	R$ 1.799,80
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R$ 10.959,80

M. TOZZI VESTUARIOS LTDA Franca - SP								
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
4	1	42283	LUVA PARA MOTOCICLISTA	MTS	R$ 131,9900	20	PR	R$ 2.639,80
5	1	42282	JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA	IMS	R$ 119,9900	20	PR	R$ 2.399,80
6	1	42338	INTERCOMUNICADOR PARA CAPACETE DE MOTOCICLISTA	INTERPHONE	R$ 1.699,9700	20	UN	R$ 33.999,40
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R$ 39.039,00

MWV DISTRIBUIDORA LTDA Pinhais - PR								
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
3	1	14075	COLETE COM FAIXAS REFLETIVAS	Worker	R$ 41,0000	20	UN	R$ 820,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R$ 820,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Habilitação	**Aprovação de doc. técnica/amostra**	**Proposta**	**Consulta QSA**
L&M COMERCIO, SAUDE E SERVICOS LTDA	16265705	16357370 e 16400599	16265651 e 16354123	16409436
M. TOZZI VESTUARIOS LTDA	16266450	16293349 e 16357370	16266450 e 16355016	16409436
MWV DISTRIBUIDORA LTDA	16398080	16400599	16398075	16409436

2.7.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência[1]:

Empresa	**Arquivos (em zip para melhor visualização)**
L&M COMERCIO, SAUDE E SERVICOS LTDA	16409901
M. TOZZI VESTUARIOS LTDA	
MWV DISTRIBUIDORA LTDA	

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não Houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R$ 89.370,40 (oitenta e nove mil trezentos e setenta reais e quarenta centavos);

4.2. Valor gasto no certame: R$ 50.818,80 (cinquenta mil oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos);

4.3. Economia real no certame: R$ 38.551,60 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos);

4.4. Percentual de desconto: 43,14%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs[1]: https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/; https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/; https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados; https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html; https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores; https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p; https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p

Londrina, 27 de agosto de 2025. Beatriz de Oliveira, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PGE/SMGP - 0111/2025, em especial quanto ao Relatório Final (SEI! 16377959), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 28 de agosto de 2025. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

---

RELATÓRIO FINAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º **PGE/SMGP-0118/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º **PA/SMGP-0212/2025**

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: **Aquisição de insumos para cardiotocógrafo (Papel) para os equipamentos da unidade Maternidade Municipal Lucilla Ballalai da Secretaria de Saúde de Londrina**.

1.2. Aprovação do Edital: **DISPENSADO, com base no art. 10 do Decreto Municipal n.º 1.462/2022, Despacho Terminativo n.º 1010/2023 e Despacho Terminativo n.º 1386/2023**

1.3. Pregoeiro: **Marcelio Guaita**

1.4. Equipe de Apoio: **Luiz Ferreira dos Santos** e **Marisa Aparecida Martins**

1.5. Portaria n.º: **0008/2025**

1.6. Publicação do Edital: **JOM** - Jornal Oficial do Município em **24/07/2025**, **FOLHA** - Jornal Folha de Londrina em **24/07/2025**, **DOU** - Diário Oficial da União - Seção 3 em **29/07/2025**, **TCE** - Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em **22/07/2025**, **WEB** - Site Oficial do Município a partir de **24/07/2025**, conforme doc. SEI (16148531).

1.7. Data da realização do certame: **às 13h00min do dia 11/08/2025**

1.8. Ata da sessão pública: **Termo de Julgamento do Lote 001 e do Lote 002**

1.9. Diligência Impedidos de Licitar: **Lote 001 - TCE e TCU/CNJ/CEIS/CNEP e do Lote 002 - TCE e TCU/CNJ/CEIS/CNEP**

1.10. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações - SEI n.º **19.008.123750/2025-73.**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

EMPRESA	CNPJ	ESTADO	ME/EPP
CIB Empreendimentos Imobiliários Ltda	36.770.097/0001-69	MG	NÃO
DIMEBRAS Comercial Hospitalar Ltda	56.081.482/0001-06	SP	NÃO
K MÉDICA Produtos Médico Hospitalares Ltda	10.675.016/0001-58	PR	SIM
MMV Produtos Hospitalares Ltda	09.254.808/0001-70	PR	SIM
TECNOPRINT Impressos Técnicos Ltda	04.516.470/0001-63	SP	SIM

2.2. Classificadas:

EMPRESA	CNPJ	ESTADO	ME/EPP
DIMEBRAS Comercial Hospitalar Ltda	56.081.482/0001-06	SP	NÃO
K MÉDICA Produtos Médico Hospitalares Ltda	10.675.016/0001-58	PR	SIM
MMV Produtos Hospitalares Ltda	09.254.808/0001-70	PR	SIM
TECNOPRINT Impressos Técnicos Ltda	04.516.470/0001-63	SP	SIM

2.3. Desclassificadas :

EMPRESA	OBS.
CIB Empreendimentos Imobiliários Ltda	Valor acima do Edital
DIMEBRAS Comercial Hospitalar Ltda	Lote 02 - Reprovada amostra (16304900)

2.4. Habilitadas:

EMPRESA	LOTE

DIMEBRAS Comercial Hospitalar Ltda	001
TECNOPRINT Impressos Técnicos Ltda	002

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Não teve

2.6. Recursos:

2.6.1. Não teve

3. DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1. Conforme documento SEI n.º (16385770):

Fornecedor
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Ribeirão Preto - SP

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	33402	PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO GENERAL MEDITECH - MODELO G6A	FOURSTAR	R$ 19,00	80	UN	R$ 1.520,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								**R$ 1.520,00**

Fornecedor
TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME
São Paulo - SP

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	37071	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/CARDIOTOCÓGRAFO COMPAT. EQUIP. EDAN F3	TECNOPRINT	R$ 20,00	80	UN	R$ 1.600,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								**R$ 1.600,00**

3.1.1. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

Licitante	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Proposta	Consulta QSA
DIMEBRAS Comercial Hospitalar Ltda	16291589	16304900	16291593	16386341
TECNOPRINT Impressos Técnicos Ltda	16322937	16329196	16322945	16386349

3.1.2. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência[1]:

Licitante	Doc. SEI[1] (Arquivos em ZIP)
DIMEBRAS Comercial Hospitalar Ltda	Pesquisa realizada em 27/08/2025 - 16418466
TECNOPRINT Impressos Técnicos Ltda	Pesquisa realizada em 27/08/2025 - 16418975

4. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME:

4.1. Não houve itens malsucedidos

5. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

5.1. Valor estimado do Edital: **R$ 4.464,80 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**

5.2. Valor gasto no certame: **R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)**

5.3. Economia real no certame: **R$ 1.344,80 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**

5.4. Percentual de desconto: **Aproximadamente 30,12 % (trinta vírgula doze por cento)**

6. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao COMPRAS.GOV por tratar-se de certame Eletrônico.

Obs[1]: https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/; https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/; https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados; https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html; https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores; https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p; https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p

Londrina, 27 de agosto de 2025. Marcelio Guaita, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO** n.º **PGE/SMGP-0118/2025**, em especial quanto ao Relatório Final do Pregão Eletrônico (doc. 16382412), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 1.462/2022 e art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** e a **TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA - ME**, e **HOMOLOGO** o presente processo.

A classificação final do objeto ao licitante que teve sua proposta classificada, respeitada a preferência da aquisição do 1º (primeiro) classificado de cada lote.
Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 28 de agosto de 2025. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 51/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 02/2016 e 03/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 34/2025 de 06/08/2025 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HELENA OMETTO TORRES,** localizado à Rua Olinto Pedriali, 27 – Conjunto Jamile Dequech – Município de Londrina, mantido pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º - A presente resolução é concedida à Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Helena Ometto Torres, para atender crianças da Educação Infantil Creche (C1 ao C3) e Pré-Escola, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 04/11/2024 com validade até 04/11/2028.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a renovação de autorização de funcionamento 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de agosto de 2025. Vânia Isabeli Talarico F. da Costa, Secretário(a) Municipal de Educação

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2025-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2025-FUL, torno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação do preço registrado da empresa CS Tintas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.467.250/0001-04-95, estabelecida Avenida Itamarati, 2200, Barracão 01 - Parque Industrial Cafezal, CEP 86600-580 Rolândia/PR, conforme segue:

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor Máximo unitário	Valor Máximo Total
1	**Tinta viária amarela** - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862:2012 **Cota de até 25% reservada para ME/EPP**	225	Balde	União	R$ 224,99	R$ 50.622,75
2	**Tinta viária amarela** - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862:2012 **Ampla Concorrência**	675	Balde	União	R$ 224,99	R$ 151.868,25
3	**Tinta viária branca** - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862:2012 **Cota de até 25% reservada para ME/EPP**	500	Balde	União	R$ 224,99	R$ 112.495,00
4	**Tinta viária branca** - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862:2012 **Ampla Concorrência**	1500	Balde	União	R$ 224,99	R$ 337.485,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 652.471,00**

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 29 de agosto de 2025.

Assinaturas: CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi - Dir. Presidente e Denilson Vieira Novaes - Dir. Adm./Financeiro; e CS Tintas Ltda: Fabio Gariani – Representante Legal.

NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar**, baer urbanismo ltda**, portador do CPF/CNPJ de n.º **10778690000168**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **rua pastor Otavio Luiz da silva 31, QUADRA 02, LOTE 32** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **07020975101200001**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º**5681**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, vitonina Rodrigues santana** , portador do CPF/CNPJ de n.º **1155856987**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **rua Osvaldo brentan 111 , QUADRA 11, LOTE 14, jardim itapoa** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **07020697302050001**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º**5680**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, plaenge empreendimentos ltda**, portador do CPF/CNPJ de n.º **78638061000176** , proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **rua dr Eduardo apparecido turetta 55, QUADRA 8, LOTE 26, jardim itaparica** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **07020608407480001**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **5677**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, izaura Maria pereira dias**, portador do CPF/CNPJ de n.º **57406529953**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**rua Alfredo Maricato filho 102, QUADRA 6, LOTE 9, jardim planalto** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**07010834100960001 #**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**5513#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, planollar empreendimentos imobiliários ltda** , portador do CPF/CNPJ de n.º**02309143000296**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **rua Ângelo marcolino, QUADRA 7, LOTE 12, jardim Leblon 2** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **07030052201570001**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **5637**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

COHAB – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 24/2024 – COHAB-LD

Objeto do Primeiro Termo Aditivo: **I –** Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 17/2024, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir das 24 horas do dia 30 de julho de 2025, com término previsto para as 24 horas do dia 30 de julho de 2026. O prazo de vigência do Contrato Administrativo ora aditivado terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução do objeto do Contrato Administrativo ora aditivado. **II** – Redução no valor do seguro empresarial, passando de R$ 1.761,75 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), para R$ 1.471,11 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos), conforme contraproposta apresentada em 02/07/2025.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Godoi Martins e por sua Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida.

Contratada: BMG Seguros S.A, CNPJ: 19.486.258/0001-78, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Renata Oliver Coutinho.

Da Convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados no período de 30 de julho de 2025 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmado em 01 de agosto de 2024.

Data e assinatura: 28 de agosto de 2025. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente) e Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo Financeira).

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 08/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação 13/2023 – COHAB-LD

Objeto do Segundo Aditivo Contratual: Prorrogação de prazo de execução do Contrato Administrativo nº 08/2023, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17 de julho de 2025, com término previsto para o dia 17 de julho de 2026. O prazo de vigência do Contrato Administrativo ora aditivado terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução do objeto do Contrato Administrativo ora aditivado.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Godoi Martins e por sua Diretora Administrativo-Financeira, Elielma Maria Almeida.

Contratada: J.J.R. Cópias e Impressões Ltda ME, neste ato representada por seu sócio administrador, Renato Alexandre Barbosa.

Da Convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados no período de 17 de julho de 2025 até a data de assinatura do presente termo aditivo.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 17 de julho de 2023 e no Primeiro Termo Aditivo firmado em 12 de setembro de 2024.

Data e assinaturas: 01 de agosto de 2025. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente) e Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo-Financeira).

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 75/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 75/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CICLISMO.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Londrinense de Ciclismo, CNPJ 05.990.877/0001-90, para o desenvolvimento da modalidade esportiva BMX do programa Juventude em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 04/2025.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** divididos em 2 (DUAS) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 29/08/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PORTARIA

PORTARIA PROCON-LD Nº 003, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Suspensão do atendimento presencial para treinamento de servidores e estagiários.

O DIRETOR EXECUTIVO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-LD, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, I e XI, do Regimento Interno do PROCON-LD, aprovado pelo Decreto nº 1225, de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO o recebimento por este PROCON-LD de novos estagiários; e,

CONSIDERANDO que estes novos estagiários necessitam de curso de aprendizagem e capacitação em Direito do Consumidor para aprimorarem e melhorar o atendimento dos consumidores que procuram o PROCON-LD.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão total do atendimento ao público no dia 09 de setembro de 2025.

Art. 2º Suspender todos os prazos cujo termo final coincida com a data de suspensão.

Art. 3º Determinar a todos os estagiários deste Órgão a participação obrigatória nos Cursos de Capacitação em Direito do Consumidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 28 de agosto de 2025. Bruno Lopes Sebastião, Diretor(a) Executivo

EDITAIS

EDITAL nº 253/2025 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2508004400100069301, tendo como Consumidor(a) **Rafael [*omissis*]**, inscrito(a) no CPF sob nº 036.xxx.xxx-71, e Fornecedor **URENTCAR LTDA (URENTCAR LTDA)**, inscrito no CNPJ sob nº 49.584.447/0004-97, pelos fatos a seguir relatados:
"O consumidor, já devidamente qualificado nos autos, comparece a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar uma situação que entende ser abusiva e contrária ao que estabelece o Código de Defesa do Consumidor (CDC).
*Informa que, ao utilizar um patinete elétrico da marca **JET**, disponibilizado na cidade de **Londrina/PR** pela empresa **URENTCAR LTDA**, notou uma prática irregular relacionada à contagem e cobrança do tempo de uso do serviço.*
*Ocorre que, durante uma de suas corridas com o patinete, especificamente com tempo registrado de **04 minutos e 26 segundos**, o aplicativo da fornecedora **arredondou o tempo de uso para **05 minutos**, cobrando, portanto, um valor superior ao que efetivamente deveria ter sido cobrado. O consumidor destaca que esta prática de arredondamento para cima tem ocorrido de forma reiterada, resultando em **custos indevidos** e prejuízo financeiro ao usuário.*
*Ressalta-se que, conforme os princípios que regem as relações de consumo e, em especial, o que dispõe o **Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)**, em caso de dúvida ou imprecisão, deve-se sempre adotar a interpretação **mais favorável ao consumidor** (art. 47 do CDC). Ademais, nos casos de cobrança proporcional por tempo ou quantidade, **o arredondamento deve ser feito sempre para baixo**, sob pena de se configurar prática abusiva (art. 39, V, do CDC).*
*Diante da constatação do problema, o consumidor entrou em contato com a empresa por meio do aplicativo **WhatsApp**, solicitando o reembolso dos valores cobrados a mais. Todavia, em sua última tentativa de conciliação direta com a empresa, realizada no dia 28/07/2025, a fornecedora se recusou a realizar qualquer tipo de estorno ou compensação.*
*Diante do impasse e da recusa por parte da empresa em resolver a situação amigavelmente, o consumidor comparece a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor com o objetivo de **buscar a intermediação e solução do conflito**, requerendo:*
Pedido:

Diante do exposto, o consumidor requer:
*I. Que a empresa **URENTCAR LTDA.** apresente **esclarecimentos formai e detalhados** sobre os fatos relatados, especialmente quanto ao critério adotado para o arredondamento do tempo de uso e a justificativa para a recusa no reembolso dos valores cobrados a mais.*
II. A devolução, de forma integral, dos valores pagos indevidamente pelo consumidor nas corridas em que houve arredondamento do tempo de uso para mais, gerando cobrança superior à devida;
III. A imediata correção do sistema de cobrança do aplicativo, para que os tempos de uso passem a ser arredondados para menos, conforme determina a legislação vigente e em respeito aos direitos do consumidor;" e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 29 de agosto de 2025.
THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 254/2025 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2507004400100337301, tendo como Consumidor(a) **FLAVIA [*omissis*]**, inscrito(a) no CPF sob nº 017.xxx.xxx-70, e Fornecedor **ERVIK COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE E BELEZA LTDA (ERVIK SAUDE E BELEZA)**, inscrito no CNPJ sob nº 35.420.481/0001-79, pelos fatos a seguir relatados:
"A consumidora devidamente qualificada comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que realizou a compra de alguns produtos capilares na fornecedora ERVIK, somando um valor aproximado de R$1.200,00.
Contudo relata a consumidora de que já faz 4 meses que a mesma realizou a compra e o pagamento, entretanto o produto não foi entregue.
Ao entrar em contato com a fornecedora a mesma fica enviando números de rastreio contudo o produto nunca chega, dito isto a consumidora comparece a este órgão Protetivo para pedir o cancelamento da compra e o ressarcimento dos valores pagos.
Diante o relato acima vem a consumidora solicitar intermediação deste Órgão Protetivo para pleitear sua demanda.
Pedido:
Ao exposto, requer-se:
I - Que a fornecedora reclamada realize explicações acerca dos fatos;
II - Que a fornecedora reclamada realize o envio do produto ou cancelamento da compra e o ressarcimento dos valores PAGOS
DADOS PARA RESSARCIMENTO [omissis]" e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 29 de agosto de 2025.
THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 255/2025 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2508004400100407301, tendo como Consumidor(a) **MAYRA [*omissis*]**, inscrito(a) no CPF sob nº 046.xxx.xxx-14, e Fornecedor **RESTAURANTE COMIDA DE VÓ (COMIDA DE VÓ MARMITARIA)**, inscrito no CNPJ sob nº DESCONHECIDO, pelos fatos a seguir relatados:
"A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que contratou a fornecedora RESTAURANTE COMIDA DE VÓ, entretanto está tentando cancelar os serviços, porém sem sucesso.
Conforme a consumidora relata, na data 14/06/2025, contratou a fornecedora RESTAURANTE COMIDA DE VÓ (instagram.com/comidadevoldn), que tem contato apenas via Instagram e WhatsApp: (43) 98862-7973, o fornecimento de 200 marmitas no valor total de R$ 2.300,00, pago integralmente no mesmo dia, via cartão de crédito em 5 parcelas (mercado pago).
A consumidora relata que ficou acordado que as marmitas seriam entregues de forma parcelada ao longo dos dias, conforme a sua necessidade, com prazo máximo de entrega até 12h30. A contratação foi feita em seu nome, visando a praticidade, pois sua rotina exige retorno ao trabalho às 13h, portanto qualquer atraso na entrega, resultaria em prejuízos em sua vida profissional.
Ocorre que, desde o momento da contratação até o momento, ocorreram ao menos 7 atrasos comprovados com registros documentados, além de outras ocorrências não formalmente registradas. A consumidora conta que esses atrasos geraram prejuízos financeiros, pela necessidade de almoçar fora em determinados dias. Em todas as ocasiões, a empresa limitou-se a pedir desculpas e solicitar "empatia", sem adotar medidas efetivas para evitar novas falhas.
Devido ao estresse, a consumidora tentou cancelar o contrato com a fornecedora RESTAURANTE COMIDA DE VÓ, mas sem sucesso. A consumidora informa que ainda restam em seu contrato a entrega de 119 marmitas, no valor de R$ 11,50 cada.
Diante de tais relatos, vem a consumidora a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.
Pedido:
Diante do exposto acima, requer:
I. Que a fornecedora RESTAURANTE COMIDA DE VÓ preste esclarecimento sobre o exposto acima;
II. Que a fornecedora RESTAURANTE COMIDA DE VÓ cancele o serviço contratado;
III. Que a fornecedora RESTAURANTE COMIDA DE VÓ realize o estorno parcial, referente ao restante das marmitas.
IV. Caso não seja possível o estorno no cartão, que a fornecedora RESTAURANTE COMIDA DE VÓ realize o pagamento via PIX e apresente comprovante;
V. Que a fornecedora RESTAURANTE COMIDA DE VÓ informe o seu CNPJ.
INFORMAÇÕES PARA RESTITUIÇÃO [omissis]" e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 29 de agosto de 2025.
THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 256/2025 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO
PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 179/2025, referente ao Auto de Infração nº 171/2025, tendo como Fornecedor (a) **MGV AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA (ANGELICAL TURISMO)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 47.045.418/0001-89, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos III, IV e VI; art. 30; art. 35, inciso III; e art. 48 – todos da Lei

Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.
E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Londrina, 29 de agosto de 2025.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON-LD

EDITAL nº 257/2025 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO
PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 160/2025, referente ao Auto de Infração nº 152/2025, tendo como Fornecedor (a) **AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS (ABCB)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 39.911.488/0001-44, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos III, IV e VI; art. 39, incisos III e VI; art. 42, parágrafo único e art. 46 – todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.
E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Londrina, 29 de agosto de 2025.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON-LD

RELATÓRIO

Em 1º de setembro de 2025, o Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-Ld, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público divulgar o CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/11/2024 a 30/11/2024, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico - https://portal.londrina.pr.gov.br/publicacoesprocon/cadastro-de-reclamacoes-fundamentadas – e no endereço Rua Piauí, 1.117, Centro, Londrina-PR.

Bruno Lopes Sebastião
Diretor Executivo
PROCON-LD

CNPJ ou CPF Fornecedor	Razão Social	Nome Fantasia	Número de Atendimento	Classificação da Decisão	Fundamentadas Atendidas	Fundamentadas Não Atendidas	Total
41.001.558/0001-79	A ASSOCIACAO NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AP BRASIL	A P BRASIL	24.11.0044.001.00206-301	Fundamentada não Atendida		1	1
43.508.418/0001-17	AASAP - ASSOCIACAO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIONISTA	AASAP	24.11.0044.001.00173-301	Fundamentada Atendida	2		2
43.508.418/0001-17	AASAP - ASSOCIACAO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIONISTA	AASAP	24.11.0044.001.00441-301	Fundamentada Atendida			
22.499.133/0001-97	ADA MOVEIS AMBIENTES PLANEJADOS LTDA	ADA MOVEIS	24.11.0044.001.00046-301	Fundamentada não Atendida		3	3
22.499.133/0001-97	ADA MOVEIS AMBIENTES PLANEJADOS LTDA	ADA MOVEIS	24.11.0044.001.00165-301	Fundamentada não Atendida			
22.499.133/0001-97	ADA MOVEIS AMBIENTES PLANEJADOS LTDA	ADA MOVEIS	24.11.0044.001.00167-301	Fundamentada não Atendida			
39.911.488/0001-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	24.11.0044.001.00004-301	Fundamentada Atendida	3	2	5
39.911.488/0001-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	24.11.0044.001.00339-301	Fundamentada Atendida			
39.911.488/0001-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	24.11.0044.001.00357-301	Fundamentada Atendida			
39.911.488/0001-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	24.11.0044.001.00105-302	Fundamentada não Atendida			
39.911.488/0001-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	24.11.0044.001.00252-301	Fundamentada não Atendida			
08.254.798/0001-00	AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS	AMBEC	24.11.0044.001.00237-301	Fundamentada Atendida	3		3
08.254.798/0001-00	AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS	AMBEC	24.11.0044.001.00304-301	Fundamentada Atendida			
08.254.798/0001-00	AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS	AMBEC	24.11.0044.001.00352-301	Fundamentada Atendida			
30.701.604/0001-26	ANDDAP - ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ANDAAP	24.11.0044.001.00132-301	Fundamentada não Atendida		1	1
04.310.392/0001-46	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Faculdade Anhanguera	24.11.0044.001.00381-301	Fundamentada Atendida	1		1
61.099.834/0001-90	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA - CASAS PERNAMBUCANAS	Casas Pernambucanas	24.11.0044.001.00150-302	Fundamentada Atendida	1		1
92.843.531/0001-64	ASPECIR PREVIDÊNCIA	Aspecir Previdência	24.11.0044.001.00032-302	Fundamentada Atendida	3	1	4
92.843.531/0001-64	ASPECIR PREVIDÊNCIA	Aspecir Previdência	24.11.0044.001.00278-301	Fundamentada Atendida			
92.843.531/0001-64	ASPECIR PREVIDÊNCIA	Aspecir Previdência	24.11.0044.001.00345-301	Fundamentada Atendida			
92.843.531/0001-64	ASPECIR PREVIDÊNCIA	Aspecir Previdência	24.11.0044.001.00018-301	Fundamentada não Atendida			
05.289.612/0001-60	ASPECIR SOC. DE CRED. AO MICROEMP. E A EMPRESA DE PEQ PORTE LTDA	Aspecir Empréstimos	24.11.0044.001.00258-301	Fundamentada Atendida	2		2
05.289.612/0001-60	ASPECIR SOC. DE CRED. AO MICROEMP. E A EMPRESA DE PEQ PORTE LTDA	Aspecir Empréstimos	24.11.0044.001.00336-301	Fundamentada Atendida			
07.521.300/0001-65	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO BRASIL – AAB	AAB	24.11.0044.001.00030-301	Fundamentada não Atendida		1	1

07.707.650/0001-10	Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	Santander Financiamentos (Aymoré)	24.11.0044.001.00248-301	Fundamentada Atendida	1		1
09.296.295/0001-60	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.	Azul Linhas Aéreas	24.11.0044.001.00374-301	Fundamentada Atendida	1		1
10.664.513/0001-50	Banco Agibank S.A.	Banco Agibank (Agiplan)	24.11.0044.001.00361-301	Fundamentada Atendida	2	3	5
10.664.513/0001-50	Banco Agibank S.A.	Banco Agibank (Agiplan)	24.11.0044.001.00383-301	Fundamentada Atendida			
10.664.513/0001-50	Banco Agibank S.A.	Banco Agibank (Agiplan)	24.11.0044.001.00320-301	Fundamentada não Atendida			
10.664.513/0001-50	Banco Agibank S.A.	Banco Agibank (Agiplan)	24.11.0044.001.00342-301	Fundamentada não Atendida			
10.664.513/0001-50	Banco Agibank S.A.	Banco Agibank (Agiplan)	24.11.0044.001.00432-301	Fundamentada não Atendida			
61.186.680/0001-74	Banco BMG S/A	Banco BMG	24.11.0044.001.00103-301	Fundamentada Atendida	4		4
61.186.680/0001-74	Banco BMG S/A	Banco BMG	24.11.0044.001.00226-301	Fundamentada Atendida			
61.186.680/0001-74	Banco BMG S/A	Banco BMG	24.11.0044.001.00295-301	Fundamentada Atendida			
61.186.680/0001-74	Banco BMG S/A	Banco BMG	24.11.0044.001.00359-301	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	24.11.0044.001.00127-301	Fundamentada Atendida	2		2
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	24.11.0044.001.00336-302	Fundamentada Atendida			
02.038.232/0001-64	BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A	Banco Sicoob	24.11.0044.001.00452-301	Fundamentada Atendida	1		1
08.357.240/0001-50	Banco CSF S.A	Carrefour Soluções Financeiras (cartão))	24.11.0044.001.00143-301	Fundamentada Atendida	1		1
62.232.889/0001-90	BANCO DAYCOVAL S/A	Banco Daycoval	24.11.0044.001.00038-301	Fundamentada Atendida	2		2
62.232.889/0001-90	BANCO DAYCOVAL S/A	Banco Daycoval	24.11.0044.001.00204-301	Fundamentada Atendida			
17.298.092/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	24.11.0044.001.00079-301	Fundamentada Atendida	4	1	5
17.298.092/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	24.11.0044.001.00280-301	Fundamentada Atendida			
17.298.092/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	24.11.0044.001.00289-301	Fundamentada Atendida			
17.298.092/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	24.11.0044.001.00312-301	Fundamentada Atendida			
17.298.092/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	24.11.0044.001.00310-301	Fundamentada não Atendida			
60.394.079/0001-04	BANCO ITAUBANK S.A	Banco Itaubank	24.11.0044.001.00440-301	Fundamentada não Atendida		1	1
59.285.411/0001-13	Banco Pan S.A	Banco Pan	24.11.0044.001.00238-301	Fundamentada Atendida	3		3
59.285.411/0001-13	Banco Pan S.A	Banco Pan	24.11.0044.001.00358-301	Fundamentada Atendida			
59.285.411/0001-13	Banco Pan S.A	Banco Pan	24.11.0044.001.00434-301	Fundamentada Atendida			
58.160.789/0001-28	Banco Safra S/A	Banco Safra	24.11.0044.001.00035-301	Fundamentada não Atendida		2	2
58.160.789/0001-28	Banco Safra S/A	Banco Safra	24.11.0044.001.00162-301	Fundamentada não Atendida			
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.	Banco Santander	24.11.0044.001.00168-301	Fundamentada Atendida	1	1	2
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.	Banco Santander	24.11.0044.001.00203-301	Fundamentada não Atendida			
78.586.716/0004-52	BOLIVAR CALCADOS LTDA	BOLIVAR CALÇADOS	24.11.0044.001.00446-301	Fundamentada Atendida	1		1
33.055.146/0001-93	Bradesco Seguros S.A.	Bradesco Seguros	24.11.0044.001.00341-301	Fundamentada Atendida	1		1
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Econômica Federal	24.11.0044.001.00007-301	Fundamentada Atendida	1	1	2
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Econômica Federal	24.11.0044.001.00353-301	Fundamentada não Atendida			
45.543.915/0001-81	Carrefour Comércio e Indústria Ltda	Carrefour	24.11.0044.001.00385-301	Fundamentada não Atendida		1	1
09.152.106/0001-85	CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – CEBAP	CEBAP	24.11.0044.001.00249-301	Fundamentada Atendida	1		1
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	24.11.0044.001.00122-301	Fundamentada Atendida	2	2	4
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	24.11.0044.001.00406-301	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	24.11.0044.001.00021-301	Fundamentada não Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	24.11.0044.001.00107-301	Fundamentada não Atendida			
30.363.361/0001-63	CLINICA AURORA LONDRINA SERVICOS ESTETICOS LTDA	ESPACOLASER	24.11.0044.001.00185-301	Fundamentada Atendida	1		1
15.834.045/0001-39	CLUBE DO INGRESSO LTDA - ME	CLUBE DO INGRESSO	24.11.0044.001.00148-301	Fundamentada não Atendida		1	1
07.329.386/0001-29	COBAP Comercio e Beneficiamento de Artefatos de Papel S/A	COBAP	24.11.0044.001.00187-301	Fundamentada não Atendida		1	1
76.484.013/0001-45	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	Sanepar	24.11.0044.001.00414-301	Fundamentada Atendida	1		1
60.779.196/0001-96	Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos	Crefisa	24.11.0044.001.00347-301	Fundamentada Atendida	1		1
26.764.752/0001-12	D. M. BARBOSA & CIA LTDA	AGNUS ASSISTENCIA SERVICOS FUNERARIOS LTDA	24.11.0044.001.00106-301	Fundamentada Atendida	1		1
03.563.689/0002-31	Decolar.com Ltda	Decolar.com	24.11.0044.001.00374-302	Fundamentada Atendida	1		1
49.353.159/0001-89	DIAMOND EXPERIENCE LTDA	DIAMOND EXPERIENCE	24.11.0044.001.00148-302	Fundamentada não Atendida		1	1
45.745.537/0001-19	EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	Eagle Sociedade de Crédito Direto	24.11.0044.001.00201-301	Fundamentada Atendida	3		3
45.745.537/0001-19	EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	Eagle Sociedade de Crédito Direto	24.11.0044.001.00256-301	Fundamentada Atendida			
45.745.537/0001-19	EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	Eagle Sociedade de Crédito Direto	24.11.0044.001.00302-301	Fundamentada Atendida			
38.014.640/0001-23	ECW BRASIL AR DE CERTIFICACAO DIGITAL S/A	ECW CERTIFICACAO DIGITAL	24.11.0044.001.00058-301	Fundamentada Atendida	1		1
77.338.424/0001-95	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A.	FOLHA DE LONDRINA	24.11.0044.001.00118-301	Fundamentada Atendida	1		1
53.899.996/0001-85	Estevan Felipe Lira de Souza	Larah Decor	24.11.0044.001.00130-301	Fundamentada não Atendida		1	1

18.002.679/0001-13	Ethiopian Airlines Enterprise	Ethiopian Airlines	24.11.0044.001.00344-301	Fundamentada não Atendida		1	1
15.581.638/0001-30	Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento	Facta Financeira	24.11.0044.001.00175-301	Fundamentada Atendida	1		1
26.377.785/0001-00	FREITAS & CAMPOS ESTOFADOS E COLCHOES LTDA	REI DO CONFORTO	24.11.0044.001.00375-301	Fundamentada Atendida	1	1	2
26.377.785/0001-00	FREITAS & CAMPOS ESTOFADOS E COLCHOES LTDA	REI DO CONFORTO	24.11.0044.001.00412-301	Fundamentada não Atendida			
26.377.785/0005-33	FREITAS & CAMPOS ESTOFADOS E COLCHOES LTDA	REI DO CONFORTO	24.11.0044.001.00283-301	Fundamentada Atendida	1		1
27.865.757/0001-02	GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A	Globoplay	24.11.0044.001.00022-301	Fundamentada Atendida	1		1
12.954.744/0001-24	HURB TECHNOLOGIES S.A	HOTEL URBANO - HURB	24.11.0044.001.00384-301	Fundamentada não Atendida		1	1
78.624.202/0001-00	INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	UNIFIL	24.11.0044.001.00273-301	Fundamentada Atendida	1		1
60.701.190/0001-04	Itaú Unibanco S.A.	Banco Itaú Unibanco	24.11.0044.001.00047-301	Fundamentada Atendida	1	1	2
60.701.190/0001-04	Itaú Unibanco S.A.	Banco Itaú Unibanco	24.11.0044.001.00117-301	Fundamentada não Atendida			
45.291.296/0001-85	JOAO HUGO HOLANDA MAGALHAES 08078413319	JOAO HUGO HOLANDA MAGALHAES	24.11.0044.001.00140-301	Fundamentada não Atendida		1	1
33.200.056/0001-49	Lojas Riachuelo S/A	Lojas Riachuelo	24.11.0044.001.00099-301	Fundamentada Atendida	4		4
33.200.056/0001-49	Lojas Riachuelo S/A	Lojas Riachuelo	24.11.0044.001.00202-301	Fundamentada Atendida			
33.200.056/0001-49	Lojas Riachuelo S/A	Lojas Riachuelo	24.11.0044.001.00303-301	Fundamentada Atendida			
33.200.056/0001-49	Lojas Riachuelo S/A	Lojas Riachuelo	24.11.0044.001.00331-301	Fundamentada Atendida			
29.244.927/0001-59	M. P. F. CHAVES & CIA LTDA	HAPPY DREAM MPF - COLCHÕES ORTOBON	24.11.0044.001.00115-301	Fundamentada Atendida	1		1
07.666.567/0003-02	M.K. Eletrodomésticos Mondial SA	MONDIAL	24.11.0044.001.00293-301	Fundamentada Atendida	1		1
41.630.869/0001-05	MARMORARIA CONQUISTA - EIRELI	MARMORARIA CONQUISTA - EIRELI	24.11.0044.001.00131-301	Fundamentada não Atendida		1	1
43.012.440/0001-71	MASTERPREV CLUBE DE BENEFICIOS	MPCB	24.11.0044.001.00306-301	Fundamentada Atendida	1		1
30.916.243/0001-35	MC COMPRA E VENDA DE VEICULOS EIRELI	MC COMPRA E VENDA DE VEICULOS EIRELI	24.11.0044.001.00176-301	Fundamentada Atendida	1		1
05.020.097/0001-18	NADAR FITNESS AQUATICO ACADEMIA DE NATACAO E GINASTICA LTDA	NADAR FITNESS AQUATICO ACADEMIA	24.11.0044.001.00124-301	Fundamentada Atendida	1		1
35.709.163/0001-22	NOSSO LAR MED CLÍNICA MÉDICA LTDA	NOSSO LAR MED	24.11.0044.001.00056-301	Fundamentada Atendida	1	2	3
35.709.163/0001-22	NOSSO LAR MED CLÍNICA MÉDICA LTDA	NOSSO LAR MED	24.11.0044.001.00137-301	Fundamentada não Atendida			
35.709.163/0001-22	NOSSO LAR MED CLÍNICA MÉDICA LTDA	NOSSO LAR MED	24.11.0044.001.00169-301	Fundamentada não Atendida			
33.207.261/0001-36	O SOLUCIONADOR LONDRINA ASSESSORIA LTDA	O SOLUCIONADOR LONDRINA ASSESSORIA LTDA	24.11.0044.001.00015-301	Fundamentada não Atendida		1	1
76.535.764/0001-43	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	OI	24.11.0044.001.00182-301	Fundamentada Atendida	1		1
43.180.355/0001-12	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora)	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Cartões)	24.11.0044.001.00012-301	Fundamentada Atendida	2		2
43.180.355/0001-12	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora)	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Cartões)	24.11.0044.001.00150-301	Fundamentada Atendida			
32.402.502/0001-35	QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A	QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO	24.11.0044.001.00453-301	Fundamentada Atendida	1		1
36.564.254/0001-80	S.A.C COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA	A BARATEIRA	24.11.0044.001.00184-301	Fundamentada não Atendida		1	1
00.497.373/0001-10	SKY BRASIL SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA	SKY Banda Larga	24.11.0044.001.00431-301	Fundamentada Atendida	1		1
81.222.267/0001-25	SUDACLUBE DE SERVIÇOS	SUDACLUBE DE SERVIÇOS	24.11.0044.001.00266-303	Fundamentada não Atendida		1	1
27.924.375/0001-02	TELEFONARNET TELECOMUNICACOES LTDA	TELEFONARNET TELECOMUNICACOES	24.11.0044.001.00174-301	Fundamentada não Atendida		1	1
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	24.11.0044.001.00119-301	Fundamentada Atendida	2		2
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	24.11.0044.001.00195-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.11.0044.001.00060-301	Fundamentada Atendida	9	1	10
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.11.0044.001.00228-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.11.0044.001.00303-302	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.11.0044.001.00313-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.11.0044.001.00335-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.11.0044.001.00364-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.11.0044.001.00366-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.11.0044.001.00379-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.11.0044.001.00418-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.11.0044.001.00372-301	Fundamentada não Atendida			
00.215.187/0001-40	UNIAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL- UNABRASIL	UNSBRAS - UNABRASIL	24.11.0044.001.00005-301	Fundamentada Atendida	1		1
33.041.260/1109-38	VIA S.A.	VIAVAREJO	24.11.0044.001.00251-301	Fundamentada Atendida	1		1
33.041.260/0652-90	Via Varejo S/A	Casas Bahia | Casasbahia.com | Ponto Frio | Pontofrio.com | Extra.com	24.11.0044.001.00370-301	Fundamentada Atendida	1		1

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 036/2025 – CMAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: Designa Conselheiros para compor Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social-2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- Que o Plano Municipal de Assistência Social, vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 no âmbito da Política de Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Política Nacional de Assistência Social e Norma Operacional Básica do SUAS;
- A Resolução n° 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 4 (quatro) anos, tanto para estados quanto para municípios;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 27 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros do Conselho Municipal de Assistência Social para compor a Comissão de Elaboração Plano Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Conselheiros	
Nome	**Representação**
Lygia Mariane Bordonal	Sociedade Civil
Rita de Cássia Lemos Barboza	Sociedade Civil
Viviane Alves Molina	Sociedade Civil

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de agosto de 2025. Josiani Severino dos Santos Nogueira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

IPEC – INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA
RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO
Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para a **Locação de 16 ônibus e 6 micro ônibus para o Projeto de Taekwondo do IPEC,** publicada no JOM nº **5554/2025**, de **08/08/2025**, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores:
TRANSMIGUEL TURISMO E FRETAMENTO LTDA: CNPJ 42.399.684/0001-96 R$ 19.250,00
J FERREIRA DE SOUZA NETO TRANSPORTES: CNPJ 33.978.774/0001-40 R$ 23.590,00
FOXTUR TURISMO: CNPJ 21.043.582/0001-63-42 R$ R$ 25.150,00
Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: **TRANSMIGUEL TURISMO E FRETAMENTO LTDA:** CNPJ 42.399.684/0001-96 pelo valor global R$ 19.250,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail ipec_oficial@hotmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PAIQUERÊ
RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO
Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para aprovação do projeto para reformas e melhorias, da Associação de Moradores de Paiquerê, mantenedora do CEI MARIA ELIZIA DE SOUZA, publicada no JOM nº 5528, de 10/07/2025, Pág.55/56, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: MORAES CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS (JULIO C.S. MORAES), CNPJ: 37.856.156/0001-89 de R$ 332.697,90, PAGANI TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 02.193.782/0001-58 de R$ 396.529,65 e GUSTAVO DE O. ARAUJO – CALDEIRARIA, FERRAGENS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 43.337.163/0001-77 de R$ 441.293,80. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: MORAES CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS (JULIO C.S. MORAES), CNPJ: 37.856.156/0001-89 de R$ 332.697,90. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail rodrigooli0380@gmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral **Chefe de Gabinete** – Rosi Mara Guilhen
Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602
Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br